

MTN 3350

Lei nº 831

cria cargo municipal, em comissão.

O povo do Município de Itaipirito, por seus representantes na Câmara Municipal decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado, no quadro do pessoal da Prefeitura, o cargo de Auxiliar de saneamento, de provimento em comissão.

Art. 2º - Os vencimentos do cargo, supra, são os relativos ao nível V, da Lei no 808, de 28 de dezembro de 1962.

Art. 3º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito especial para ocorrer às despesas resultantes desta Lei, bem como a anular dotações do orçamento vigente, para constituir os recursos respectivos.

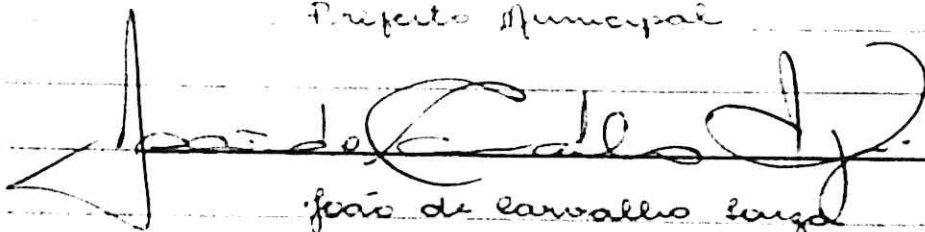
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilaberito, em 10 de agosto de 1963

José Bastos Bittencourt

José Bastos Bittencourt

Prefeito Municipal



João de Carvalho Souza

Chefe do gabinete

//